



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA PIO X, 260 - CAIXA POSTAL, 11 - CNPJ 76 408 061/0001-54
FONE: (0XX43) 3626-1490 - FAX (0XX43) 3626-1490 - CEP 86470-000

PORTARIA N° 103/2006

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

EXONERAR os servidores municipais ocupantes de
Cargo em Comissão abaixo relacionados:

I- Aparecido Roberto Dantes Alves de Oliveira, Diretor do Departamento de Obras
Públicas, Habitação e Urbanismo CC 03.

II- Vanusa Fogaça de Souza, Coordenadora de Projetos Sociais CC 07

III- Silsa Godinho de Moraes Keller, Diretora do Departamento Municipal de Educação e
Cultura CC 03.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogam-se
as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Jundiá do Sul – PR, 31 de outubro de 2006.


Joel Marciano Rauber
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO VALE
Em 31 / 10 de 06